



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 034/2019-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 06/06/2019.

Aprova Relatório Final da Comissão de Sindicância instituída pela Resolução nº 080/2018-CI/CCB e nomeada pelas Resoluções nº 095/2018-CI/CCB e nº 019/2019-CI/CCB, referente ao protocolizado nº 3557/2018-PRO.

Edilson Gimenes
Secretário.

Considerando o contido no processo nº 7553/2018-PRO.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final da Comissão de Sindicância instituída pela Resolução nº 080/2018-CI/CCB e nomeada pelas Resoluções nº 095/2018-CI/CCB e nº 019/2019-CI/CCB, referente ao protocolizado nº 12277/2016-PRO.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 22 de maio de 2019.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 13/06/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)